



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR LUCAS PEREIRA CURTY - PRD

INDICAÇÃO nº 35 /2026

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>213/2026</u>
	<u>10 / 3 / 2026</u>
HORA:	<u>15:13h</u>
	<u>(2)</u>
O FUNCIONÁRIO	

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar **INDICAÇÃO**, conforme passa a expor:

Indico à Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva, Prefeita Municipal, que determine ao setor competente a implantação de uma faixa de pedestres na Rua César Freijanes, nº 5, no Centro do município de Cantagalo, no trecho compreendido entre a ACIACAN e o Fórum, visando garantir maior segurança para os pedestres que transitam diariamente pelo local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de maior segurança para os pedestres que circulam pela Rua César Freijanes, no Centro de Cantagalo, especialmente no trecho entre a ACIACAN e o Fórum, local que possui grande fluxo de pessoas.

A implantação de uma faixa de pedestres contribuirá para organizar o trânsito, facilitar a travessia da via e reduzir riscos de acidentes, proporcionando mais segurança e mobilidade para a população.

Diante da importância da medida para a proteção dos pedestres e melhoria da mobilidade urbana, contamos com a atenção do Poder Executivo para a realização desta melhoria.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de março de 2026.

LUCAS PEREIRA CURTY
PRD